



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2364

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**Necessidade da Administração:** aquisição de peça para manutenção da Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 01 (um) eixo comando**, destinado à manutenção da **Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins**, pertencente à frota do Município de Nova Bassano/RS e utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Trata-se de **aquisição de bem comum**, com fornecimento de material novo e adequado à aplicação especificada.

| Item | Descrição                                                             | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--------------|
| 01   | Eixo comando para Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, motor Cummins | 01         | Unidade | R\$ 5.090,00   | R\$ 5.090,00 |

**Valor total estimado: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).**

O prazo de vigência da contratação será o necessário ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do fornecimento, especialmente a entrega do material, seu recebimento, conferência e pagamento, observadas as disposições da contratação direta.

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP** elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, que identificou a necessidade de aquisição de 01 (um) eixo comando para a manutenção da Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins.

A aquisição é necessária para possibilitar a manutenção do equipamento e o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento, considerando que a motoniveladora é utilizada na execução de serviços públicos municipais relacionados à manutenção e conservação de estradas e vias públicas.

A contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

O Plano de Contratações Anual – PAC encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual a presente contratação ainda não está vinculada a item definitivo do referido instrumento.

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta e a devida instrução do processo administrativo.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de **01 (um) eixo comando**, novo e compatível com a **Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, motor Cummins**, para substituição do componente necessário à manutenção do equipamento.

O fornecedor deverá entregar o material:

- novo e sem uso anterior;
- em perfeitas condições de utilização;
- adequado e compatível com o equipamento indicado;
- devidamente acondicionado;
- sem avarias ou danos decorrentes do transporte;
- acompanhado, quando aplicável, da documentação e garantia fornecidas pelo fabricante ou fornecedor.

O material deverá ser entregue no:

**Parque de Máquinas da Garagem Municipal de Nova Bassano/RS.**

O prazo máximo para entrega será de **10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra**.

Caso seja constatado defeito, avaria ou incompatibilidade do material com as especificações solicitadas, o fornecedor deverá providenciar sua substituição, sem qualquer custo adicional para o Município.

A solução considera o ciclo de vida do objeto, buscando assegurar a aquisição de componente adequado, com qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade de manutenção do equipamento público.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem objeto desta contratação possui natureza de **bem comum**, considerando que suas características podem ser objetivamente especificadas e encontradas no mercado.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

#### 4.1. Requisitos do material

- a) O eixo comando deverá ser novo, sem uso anterior;
- b) deverá ser compatível com a **Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins**;
- c) deverá apresentar qualidade adequada à finalidade a que se destina;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

- d) deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem defeitos, trincas, deformações ou quaisquer avarias;
- e) deverá estar devidamente acondicionado para transporte;
- f) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- g) deverá atender às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 4.2. Prazo e local de entrega

O material deverá ser entregue no **Parque de Máquinas da Garagem Municipal de Nova Bassano/RS**, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da emissão da Ordem de Compra.

### 4.3. Responsabilidades do fornecedor

Constituem obrigações do fornecedor:

- entregar o material dentro do prazo estabelecido;
- fornecer o produto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- responsabilizar-se pelo transporte e entrega do material;
- arcar com todos os custos relacionados ao fornecimento, inclusive frete, transporte, tributos e demais encargos incidentes;
- substituir, sem custo adicional, o material que apresentar defeito, avaria ou incompatibilidade;
- manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas;
- prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração.

### 4.4. Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município:

- emitir a Ordem de Compra;
- fornecer as informações necessárias ao correto fornecimento do material;
- receber e conferir o produto entregue;
- comunicar ao fornecedor eventual irregularidade constatada;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- efetuar o pagamento após o recebimento e aceite do material, observadas as condições estabelecidas.

A contratação direta deverá observar os requisitos de habilitação e documentação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme aplicável.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início após a emissão da **Ordem de Compra** pelo Município.

O fornecedor deverá realizar a entrega integral de **01 (um) eixo comando** no prazo máximo de **10 (dez) dias** contados da emissão da Ordem de Compra.

A entrega deverá ocorrer no:

**Parque de Máquinas da Garagem Municipal de Nova Bassano/RS.**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

No momento do recebimento, o material será conferido pelo responsável designado pela Administração, verificando-se:

- quantidade;
- integridade física;
- características;
- compatibilidade com a especificação solicitada;
- condições de acondicionamento;
- demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

O recebimento do material não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade, funcionamento, garantia e adequação do produto fornecido.

Caso o material entregue esteja em desacordo com as especificações, apresente defeito ou avaria, a Administração poderá recusá-lo, devendo o fornecedor providenciar a substituição sem qualquer ônus adicional para o Município.

O objeto será considerado integralmente executado após a entrega, conferência e aceite do material pelo Município.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas de acordo com a legislação municipal aplicável e com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Para acompanhamento da execução do objeto, fica indicado como **fiscal da contratação o servidor Ricardo Franceschetti**, que deverá acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade do material entregue e comunicar à Administração eventuais irregularidades.

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a entrega do material;
- b) verificar se o produto atende às especificações estabelecidas;
- c) conferir a quantidade entregue;
- d) verificar as condições físicas do material;
- e) comunicar ao fornecedor eventuais irregularidades;
- f) solicitar a substituição do material quando constatado defeito, avaria ou incompatibilidade;
- g) atestar o recebimento do material quando estiver em conformidade;
- h) registrar as ocorrências relacionadas à execução da contratação.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos ou irregularidades decorrentes da execução do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de **aquisição de bem**, a medição ocorrerá mediante a verificação do recebimento do material em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento será realizado após:

1. entrega do material;
2. conferência e aceite pelo Município;
3. apresentação da respectiva Nota Fiscal;
4. atesto pelo responsável pela fiscalização;
5. cumprimento das demais condições administrativas necessárias.

O pagamento será efetuado pelo Município **em até 30 (trinta) dias após a entrega do material**, desde que a documentação esteja regular e o objeto tenha sido devidamente recebido e aceito.

Não será realizado pagamento por material entregue em desacordo com as especificações estabelecidas.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado mediante **Dispensa de Licitação**, observados os requisitos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

A seleção deverá considerar a proposta que apresente o **menor preço**, desde que o fornecedor atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e comprove sua habilitação para contratar com a Administração Pública.

O fornecedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Deverão ser observados, conforme aplicável, os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigíveis para a contratação, nos termos da legislação vigente.

A Administração deverá verificar a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado e com a estimativa constante do processo administrativo.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de:

**R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).**

| Item         | Descrição                                                             | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total         |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| 01           | Eixo comando para Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, motor Cummins | 01         | R\$ 5.090,00   | R\$ 5.090,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                       | <b>01</b>  |                | <b>R\$ 5.090,00</b> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

O valor estimado tem como referência a pesquisa de preços realizada para instrução da contratação, devendo ser observada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

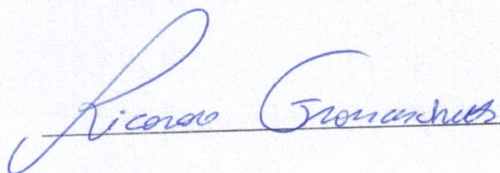
**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Nova Bassano/RS, vinculada à **Secretaria Municipal de Obras e Viação**.

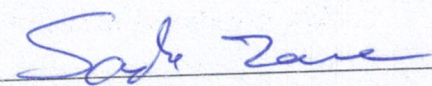
A presente contratação utilizará as- seguinte dotação orçamentária:  
**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

|              |
|--------------|
| <b>OBRAS</b> |
| <b>1911</b>  |

Nova Bassano/RS, 02 de Outubro de 2026.



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO